



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

RELATÓRIO DE MONITORIAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2.189/2015

CIDADE GAÚCHA - PARANÁ

NOVEMBRO/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	04 e 05
META 1.....	06 á 08
META 2	09 á 13
META 3.....	13 á 17
META 4.....	17 á 20
META 5.....	21 á 24
META 6.....	25 á 26
META 7.....	27 á 31
META 8.....	32 á 34
META 9.....	35
META 10.....	36
META 11.....	37 á 39
META 12.....	40 á 41
META 13.....	42 á 43
META 14.....	44 á 45
META 15.....	46 á 49
META 16.....	50 á 51
META 17.....	52
META 18.....	53 á 59
META 19.....	60 á 65
META 20.....	66 á 67
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	68
BIBLIOGRAFIA.....	69
ANEXO.....	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

RELATÓRIO DE MONITORIAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo de relatório: (x) Monitoramento () Avaliação

A Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica são responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e, portanto, é de sua competência a elaboração do relatório anual de monitoramento. São integrantes da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, conforme o decreto nº214/2021:

Comissão Coordenadora:

Ducileia Bilk dos Santos – Dirigente Municipal da Educação;

Alethéya Fontana de Oliveira – Membro do Conselho Municipal de Educação;

Adinilza Maria dos Santos – Membro da Secretaria Municipal de Educação;

Equipe Técnica

Maria Isabel Novaes Alves – Representante da Educação Infantil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Simone Arias Tetilha Mansila – Representante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

Onice de Fátima Rosa – Representante do Ensino Fundamental – Anos Finais;

Fabiana Curione de Medeiros – Representante do Ensino Médio;

Sebastiana Ribeiro Ciríaco Arcanjo – Representante da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Viviane Maia Ribeiro – Representante da Educação Superior – Polo da UAB;

Rosimeire Cristina Camilo – Representante da modalidade da Educação Especial;

Luiz Rogério Moacir – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;

Vanda Libera Schwerz – Representante da Sociedade Civil;

Geovane Bonadio Blanco – Representante do setor jurídico da prefeitura.

A Comissão Coordenadora e membros da Equipe Técnica iniciou o monitoramento do Plano Municipal de Educação no mês de julho do corrente ano, estudando o Plano relacionando todas as metas e estratégias utilizando a Ficha de Monitoramento..

Ao longo dos meses, foram realizados estudos referentes a avaliação dos prazos, estratégias e metas previstas e executadas no período de um anos, através da ficha de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Cidade Gaúcha PR, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre novembro de 2023 a novembro de 2024 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

O IPARDES e SEED sistematizou e disponibilizou os dados disponíveis até novembro de 2024, por meio dos Cadernos de Subsídios para o Monitoramento e Avaliação dos PME. Porém, com as seguintes limitações: Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE. Em virtude do contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2022, a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para avaliação dos PME no Paraná, necessitarão ser ajustadas. Dessa forma, a atualização dos Cadernos de Subsídios foi realizada com limitações

No processo de Monitoramento neste município foram realizados encontros com equipe técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações, referente à execução do plano e o cumprimento das metas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Contudo, monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um processo, e ainda contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade, necessário para absorver as demandas da sociedade.

O plano municipal de Educação é o principal instrumento norteador da política educacional do município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na educação, a partir de debates.

Para que aconteça melhorias há a necessidade do monitoramento e de avaliações, com envolvimento de todas as instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

Ressaltamos que algumas metas e estratégias não tiveram avanços. As informações nele contidas são de fontes seguras e também do censo 2010, porém pode haver divergências.

O estudo de monitoramento do plano teve um longo estudo relacionando metas e estratégias de forma cronológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 1A – base PNE			
Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.		
Indicador 1A Nacional	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche		
Indicador 1 A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola		
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento escolar no município na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$		
Unidade de medida	% de pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 4 e 5 anos de idade.	Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)	IPARDES
	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP
	QT_MAT_BAS_4_5	Censo Escolar	INEP
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Desevantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. *Até		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

	novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

Dados / Indicadores: Indicador 1 A										
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1 A	108,2%	83,5%	71,5%	56,5%	73,4%	97,2%	84,1%	82,0%	71,3%	71,3%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)										
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica										

Ficha metodológica para o indicador 1B – base PNE		
Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.	
Indicador 1B Nacional	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	
Indicador 1B Proposto	Porporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche	
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche}}{\text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}} \right) \times 100$	
Unidade de medida	% de pessoas.	
	Variáveis	Fontes Instituições



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
 CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	População total de 0 a 3 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses. (Revisão 2028)	IPARDES
	CO_MUNICÍPIO	Censo Escolar	INEP
	QT_MAT_BAS_4_5__	Censo Escolar	INEP
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICÍPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICÍPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. *Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.		
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados .		

Dados / Indicadores: Indicador 1 B										
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1 A	33,9%	26,0%	33,5%	39,5%	40,6%	40,5%	39,3%	34,7%	36,8%	*
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)										
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica										

Quanto ao percentual de crianças de 0 a 3 anos, o objetivo de 100%, não foi atingido, porém a ampliação de espaço físico e quadro de profissionais está sendo realizada de forma gradativa. Assim como as demais crianças o município pretende que todos nesta faixa etária estejam na escola, no ano de 2024 ,foram feitas muitas matrículas , mas aumentou a procura por vagas nos CMEIS.

No ano de 2023/ 2024 , não houve registro ou índice de crianças de 4 e 5 anos, não matriculados na educação infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Há uma preocupação do município em ofertar espaço físico para que não haja crianças fora do espaço pré-escolar. Conforme levantamento, essa meta prevista de 50% para atendimento já foi atingida logo no início do plano decenal. Porém para que todas as crianças fossem atendidas no mesmo ambiente, foi criada um espaço com melhor estrutura física, uma escola que consegue atender o dobro das crianças atendidas em anos anteriores.

Ficha metodológica para o indicador 2A – base PNE	
Meta 2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência PNE.</i>
Indicador 2A Nacional	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Indicador 2 A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>População total de 0 a 3 anos de idade.</td> <td>Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>CO_MUNICIPIO</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> <tr> <td>QT_MAT_BAS_4_5__</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> </tbody> </table>			Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 0 a 3 anos de idade.	Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)	IPARDES	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP	QT_MAT_BAS_4_5__	Censo Escolar	INEP
	Variáveis	Fontes	Instituições												
	População total de 0 a 3 anos de idade.	Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)	IPARDES												
	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP												
QT_MAT_BAS_4_5__	Censo Escolar	INEP													
Níveis de desagregação Estados e municípios															
Periodicidade de atualização Anual															
Desvantagens <p>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_6_10 mais a QT_MAT_BAS_11_14), isto é, quantas matrículas de 6 a 14 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. *Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.</p> <p>Vantagens Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.</p>															
Dados /Indicadores: Indicador 2A															
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023					
Indicador 1	95,4%	99,4%	97,9%	96,8%	94,9%	89,0%	84,8%	85,5%	91,0%	*					
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)															
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica															



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 2B – base PNE

Meta 2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i>
Indicador 2 B Nacional	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino Fundamental concluído.
Indicador 2 B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino Fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$.
Justificativa	Inviável. O município vem ofertando o ensino para a população de 6 a 14 anos. Porém não existe dado público municipal e anual que informe se toda as pessoas com E.F, tenha concluído e estejam dentro ou fora da escola.

Ficha metodológica para o indicador 2A – base PNE

Meta 2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i>
Indicador 2A Nacional	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Indicador 2 A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100							
Unidade de medida	% de Pessoas.							
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis		Fontes			Instituições		
	População total de 0 a 3 anos de idade.		Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)			IPARDES		
	CO_MUNICIPIO		Censo Escolar			INEP		
	QT_MAT_BAS_4_5		Censo Escolar			INEP		
Níveis de desagregação	Estados e municípios							
Periodicidade de atualização	Anual							
Comentários sobre a Meta	Inviável. O município vem ofertando o ensino para a população de 6 a 14 anos. Porém não existe dado público municipal e anual que informe se toda as pessoas com E.F, tenha concluído e estejam dentro ou fora da escola.							
Dados /Indicadores: Indicador 2A								
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	110,3%	117,2%	105,7%	104,3%	94,9%	89,8%	85,5%	85,5%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)								
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 2A – base PNE

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i>
Indicador 2 B Nacional	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino Fundamental concluído.
Indicador 2 B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino Fundamental concluído/ População de 16 anos) x100.
Justificativa	Inviável. O município vem ofertando o ensino para a população de 6 a 14 anos. Porém não existe dado público municipal e anual que informe se toda as pessoas com E.F, tenha concluído e estejam dentro ou fora da escola.

Ficha metodológica para o indicador 3A – base PNE

Meta 3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%</i>
Indicador 3A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
 CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Indicador 3A Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculados na escola														
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.														
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100														
Unidade de medida	% de Pessoas.														
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Variáveis</th> <th style="text-align: center;">Fontes</th> <th style="text-align: center;">Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">População total de 0 a 3 anos de idade.</td> <td style="text-align: center;">Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)</td> <td style="text-align: center;">IPARDES</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">CO_MUNICIPIO</td> <td style="text-align: center;">Censo Escolar</td> <td style="text-align: center;">INEP</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">QT_MAT_BAS_4_5__</td> <td style="text-align: center;">Censo Escolar</td> <td style="text-align: center;">INEP</td> </tr> </tbody> </table>			Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 0 a 3 anos de idade.	Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)	IPARDES	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP	QT_MAT_BAS_4_5__	Censo Escolar	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições													
População total de 0 a 3 anos de idade.	Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)	IPARDES													
CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP													
QT_MAT_BAS_4_5__	Censo Escolar	INEP													
Níveis de desagregação	Estados e municípios														
Periodicidade de atualização	Anual														
Desvantagens	<p>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. *Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.</p>														
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.														



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Dados /Indicadores: Indicador 3 A

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	70,8%	64,9%	72,5%	79,4%	81,8%	71,3%	75,4%	64,9%	70,0%	*

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Ficha metodológica para o indicador 3B – base PNE

Meta 3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.(oitenta e cinco por cento).</i>		
Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
Indicador 3B Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculados na escola		
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$		
Unidade de medida	% de Pessoas.		
Variáveis que compõem o	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 0 a 3	Projeção	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	anos de idade.		populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)	IPARDES						
	CO_MUNICIPIO		Censo Escolar	INEP						
	QT __MAT_BAS_4_5__		Censo Escolar	INEP						
Níveis de desagregação	Estados e municípios									
Periodicidade de atualização	Anual									
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. *Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.									
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.									
Dados /Indicadores: Indicador 3B										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	50,1 %	47,8%	52,1%	53,8%	54,9%	59,5%	60,7%	50,0%	70,0%	
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)										
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Na faixa etária de 15 a 17 anos, o ensino público municipal é universalizado. Porém percebe-se que o percentual apresentado, não estão compatíveis com a meta estabelecida. Ações de incentivo a matrícula ou retorno desses estudantes a escola são fundamentais, para que haja a permanência deles na escola e sua formação aconteça na idade certa.

Ficha metodológica para o indicador 4A – base PNE	
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>
Indicador 4 A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Indicador 4A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 4B – base PNE	
Meta 4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>
Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Indicador 4B Proposto	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microsdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR A EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS.
Dados/ INDICADORES: INDICADOR 4B	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador		62,3%	58,0%	58,7%	59,0%	48,0%	54,9%	*	*	*
Fonte:: INEP— Censo Escolar Educação Básica										

Ficha metodológica para o indicador 4C – base PNE

Meta 4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>
Indicador 4 C Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacionaispecializado.
Indicador 4 C Proposto	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacionaispecializado
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação basica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação/ total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiencia, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano nacional de educação-2020 (INEP). *PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZANDOS PELOS INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.			
Dados/ INDICADORES: INDICADOR 4B				
Ano	2020	2021	2022	2023
Indicador	31,4%	*	*	*
Fonte:: INEP—Censo Escolar Educação Básica				

A rede municipal e estadual atende toda a demanda, inclusive oferecendo atendimento em sala de recurso. Há também no município o atendimento feito pela APAE. Dados locais confirmam que toda a população dos 4 a 17 anos com deficiência frequentam a escola. No intuito de colaborar o município também tem disponibilizado profissionais para auxiliar os docentes regentes nesse processo de inclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 5A– base PNE					
Meta 5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>				
Indicador 5A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura				
Indicador 5A Proposto	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura				
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.				
Comentário	<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.</p>				
Dados /Indicadores: Indicador 5A					
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na Ana					
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	
2014	2,6%	59,7%	33,8%	3,9%	
2016	8,2%	40,8%	36,1%	15,0%	
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					
2023	84,7%				
Fonte : Indicador Criança Alfabetizada INEP					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 5B – base PNE

Meta 5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>
Indicador 5 B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em escrita
Indicador 5 B Proposto	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em escrita
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Dados/ INDICADORES: indicador 5

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	2,6%	14,3%	7,8%	72,7%	2,6%
2016	8,2%	8,8%	0,0%	68,0%	15,0%
2023	64,7%	Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização			
Fonte : Indicador Criança Alfabetizada INEP1					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 5 C – base PNE				
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>			
Indicador 5 C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática			
Indicador 5 C Proposto	Proficiência dos alunos do 3º do Ensino Fundamental em Matemática			
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência			
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escola do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.			
Dados/ Indicadores: Indicador 5 C				
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do ensino Fundamental nos níveis de proficiências em matemática na Ana.				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	13,2%	43,4%	19,7%	23,7%
2016	10,9%	32,7%	29,9%	26,5%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				
2023	64,7%			
Fonte : Indicador Criança Alfabetizada INEP				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

O município investiu na alfabetização dos alunos, aderiu a programas e práticas pedagógicas. Os professores foram assessorados por profissionais que focaram os cursos na alfabetização.

O município tem buscado cumprir a meta de alfabetizar todas as crianças. Várias ações foram desenvolvidas. As crianças participaram da prova Saeb/Ana e mec.

E com base nos resultados percebe-se um melhor desempenho se comparado com outros períodos. Também aderiu a programas de formação continuada, para professores, como Tempo de aprender, proposto pelo ministério da Educação, Educa Juntos e outros diversos cursos online e presencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 6A – base PNE

Meta 6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i>
---------------	--

Indicador 6A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Indicador 6 A Proposto	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP). Público Alvo da ETI+ são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante: jornada de tempo integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Dados/Indicadores: indicador 6A

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	13,3%	12,6%	12,9%	14,8%	17,5%	12,4%	13,3%	18,1%	19,6%	19,56%

Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

No momento o município só oferta parcialmente a educação em tempo integral para educação infantil de 0 a 3 anos e Ensino Fundamental. Ainda não consegue atender a todos. Foi implantada nas escolas municipais, no ano de 2023 no Ensino fundamental em apenas algumas turmas. O ensino integral não acontece devido à falta de infraestrutura física e profissional.

Ficha metodológica para o indicador 6B – base PNE										
Meta 6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i>									
Indicador 6B Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.									
Indicador 6B Proposto	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral									
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI). X100									
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP). Público Alvo da Eti+ são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante: jornada de tempo integral é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITE MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.									
Dados/Indicadores: indicador 6B										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	33,3%	3,3%	3,3%	33,3%	50,0%	33,3%	33,3%	*	*	*
Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro — Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 7 A – base PNE	
Meta 7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.</i>

Indicador 7A Nacional	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Indicador 7A Proposto	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP

Dados/indicadores: Indicador 7A

Ano	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador	5,3%	5,8%	6,1%	6,2%	5,3	5,4

Fonte: INEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro — Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 7 B – base PNE

Meta 7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.</i>
---------------	--

Indicador 7 B Nacional	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Indicador 7B Proposto	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017

Dados/indicadores: Indicador 7B

Ano	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador	3,6%	3,8%	4,2%	5,1%	5,3	5,4

Fonte : INEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro — Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 7 C – base PNE

Meta 7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.</i>
---------------	--

Indicador 7 C Nacional	Ideb do ensino médio
Indicador 7C Proposto	Ideb do ensino médio
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 3º série do ensino médio nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017

Dados/indicadores: Indicador 7 C

Ano	2017	2019	2020	2021
Indicador	3,7%	4,8%	4,9	4,4

Fonte : INEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro — Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: Município UF: PR

Município: CIDADE GAÚCHA Rede de ensino: Estadual

Série / Ano: 3ª série EM

3ª série EM

Município	Ideb Observado							Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CIDADE GAÚCHA							3.7	4.8							3.9	4.1

Obs:

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: Município UF: PR

Município: CIDADE GAÚCHA Rede de ensino: Estadual

Série / Ano: 8ª série / 9º ano

8ª série / 9º ano

Município	Ideb Observado							Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CIDADE GAÚCHA	3.3	3.9	4.0	3.5	3.6	3.8	4.2	5.1	3.3	3.5	3.8	4.2	4.5	4.8	5.1	5.3

Obs:

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
*** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.
Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Pesquisar Novamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro — Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br



IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Município	UF:	PR
Município:	CIDADE GAÚCHA	Rede de ensino:	Estadual
Série / Ano:	3ª série EM		

3ª série EM

Município s	Ídeb Observado								Metas Projetadas							
	2005 s	2007 s	2009 s	2011 s	2013 s	2015 s	2017 s	2019 s	2007 s	2009 s	2011 s	2013 s	2015 s	2017 s	2019 s	2021 s
CIDADE GAÚCHA							3,7	4,3							3,9	4,1

Obs:

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

*** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ídeb que atingiu a meta.

Pesquisar Novamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro — Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Considerando os resultados aferidos por meio das avaliações externas da Saeb/Inep configura que o município apresentou resultados bons, progressivamente. Estamos empenhados para aumentar cada vez mais a qualidade da educação municipal.

Ficha metodológica para o indicador 8A – base PNE	
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>
Indicador 8 A Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Indicador 8 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro — Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 8B – base PNE	
Meta 8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>
Indicador 8B Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Indicador 8 B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Ficha metodológica para o indicador 8C – base PNE	
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>
Indicador 8C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Indicador 8C Proposto	Nenhum



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro — Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para estado o coeficiente de variação da PNDA não recomenda segregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Ficha metodológica para o indicador 8D – base PNE

Meta 8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>
---------------	---

Indicador 8 D Nacional	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros, na faixa de 18 a 29 anos de idade.
Indicador 8 D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 ano idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade/ População de negros”pretos e pardos” de 18 a 29 anos de idade// Soma dos anos de Estudos de não negros “brancos e amarelos” na faixa etária de 18 a 29 anos de idade/ população de negros “brancos e amarelos” de 18 a 29 anos de idade.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas . Informação disponível somente para anos censitários.



Ficha metodológica para o indicador 9A – base PNE	
Meta 9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>
Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Indicar 9 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever, Informação disponível somente para anos censitários.
Ficha metodológica para o indicador 9B – base PNE	
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>
Indicador 9 B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9 B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que “Analfabetismo funcional” foi conceituado no PNE em movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
 CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 10A – base PNE	
Meta 10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>
Indicador 10 A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Indicador 10 A Proposto	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / indicadores: Indicador 10 A										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0	0,0	0,0
Fonte: INEP- Censo Escolar da Educação Básica										
“_” Não existe oferta de Modalidade EJA										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 11A – base PNE	
Meta 11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>

Indicador 11 A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Indicador 11 A Proposto	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).*

Dados / indicadores: Indicador 11 A

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	0	0	0	0	0	0	0	0	36	88

Fonte: INEP- Censo Escolar da Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
 CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 11B – base PNE	
Meta 11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>
Indicador 11 B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Indicador 11 B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\frac{((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total}) \times 100}{100}$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).* Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Dados / Indicadores: Indicador 11 B										
Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão o 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023
Indicador	-	-	-	-	-	-	-

Fonte : INEP_ - Censo Escolar da Educação Básica

Notas:
- (sem oferta)
... (somente pública)
0 (somente privada)
X (expansão negativa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
 CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 11C – base PNE										
Meta 11		<i>Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>								
Indicador 11 C Nacional		Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública								
Indicador 11 C Proposto		Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública								
Fórmula de cálculo		((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total) x 100								
Comentário		Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP)..								
Dados / Indicadores: Indicador 11 C										
Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013- 2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023
Indicador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte : INEP_ - Censo Escolar da Educação Básica										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 12A – base PNE	
Meta 12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

Indicador 12 A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação
Indicador 12 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município : A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; Usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Ficha metodológica para o indicador 12 B– base PNE	
Meta 12 B	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

Indicador 12 B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Indicador 12 B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Justificativa	Inviável para município : A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; Usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
----------------------	--

Ficha metodológica para o indicador 12C – base PNE	
Meta 12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>
Indicador 12 C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Indicador 12 C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 13A- base PNE	
Meta 13	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>
Indicador 13 A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Indicador 13 A Proposto	Nenhum .
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Justificativa	Não se aplica no municípios.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 13A- base PNE	
Meta 13	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>
Indicador 13 B Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Indicador 13 B Proposto	Nenhum .
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior}}{\text{Total de docentes na Educação Superior}} \right) \times 100$
Justificativa	Não se aplica no municípios.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 14A- base PNE	
Meta 14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>
Indicador 14 A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Indicador 14 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 14 B- base PNE	
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores</i>
Indicador 14 B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Indicador 14 B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 15 A - base PNE	
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15 A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15 A Proposto	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15 A										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	45,6%	56,0%	59,1%	70,4%	60,7%	66,3%	55,2%	52%	61,0%	56,4%
Fonte : INEP- Censo Escolar da Educação Básica										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
 CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 15 B - base PNE										
Meta 15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>									
Indicador 15 B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.									
Indicador 15 B Proposto	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.									
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100									
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).									
Dados / Indicadores: Indicador 15 B										
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	63,0%	65,9%	56,6%	56,9%	79,3%	79,5%	77,1%	75%	72,3%	78,7%
Fonte : INEP- Censo Escolar da Educação Básica										



Ficha metodológica para o indicador 15 C- base PNE										
Meta 15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>									
Indicador 15 C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.									
Indicador 15 C Proposto	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.									
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100									
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).									
Dados / Indicadores: Indicador 15 B										
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	70,4%	84,8%	86,8 %	89,0%	75,9%	83,5%	81,1%	88,3%	85,5%	88,6%
Fonte : INEP- Censo Escolar da Educação Básica										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
 CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 15 D - base PNE										
Meta 15		<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>								
Indicador 15 D Nacional		Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.								
Indicador 15 D Proposto		Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.								
Fórmula de cálculo		(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100								
Comentário.		Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).								
Dados / Indicadores: Indicador 15 D										
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	63,3%	78,1%	82,8%	83,9%	81,,2%	84,6%	90,6%	89,0%	86,8%	81,9%
Fonte : INEP- Censo Escolar da Educação Básica										



Ficha metodológica para o indicador 16 A – base PNE										
Meta 16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>									
Indicador 16 A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.									
Indicador 16 A Proposto	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.									
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$									
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP).* ,A PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICIPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICIPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDAS EM 2021 POR FALTA DE DADOS.									
Dados / Indicadores: Indicador 16 A										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	20212	2023
Indicador	82,9%	79,6%	78,4%	83,5%	78,8%	86,5%	90,5%	*	*	*
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
 CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 16 B – base PNE	
Meta 16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>
Indicador 16 B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Indicador 16 B Proposto	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoriamento das metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP).* ,A PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, ASÉRIE HISTÓRICA FICA IMTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

Dados / Indicadores: Indicador 16 B										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	20212	2023
Indicador	77,6%	78,4%	75,0%	78,5%	81,2%	82,8%	86,5%	*	*	*
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 17A – base PNE

Meta 17	<i>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</i>
Indicador 17 A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo
Indicador 17 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 18 A – base PNE	
Meta 18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>
Indicador 18 A Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do Magistério
Indicador 18 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Unidades federativas com PCR vigentes /Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere á situação nos estados da federação.

Ficha metodológica para o indicador 18 B – base PNE	
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>
Indicador 18 B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Indicador 18 B Proposto	Nenhum



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Ficha metodológica para o indicador 18C – base PNE

Meta 18 C	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>
Indicador 18 C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Indicador 18 C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere á situação nos estados da federação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 18 D – base PNE	
Meta 18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>
Indicador 18D Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Indicador 18D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere á situação nos estados da federação.
Ficha metodológica para o indicador 18E – base PNE	
Meta 18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>
Indicador 18E Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Indicador 18 E Proposto	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoriamento das Metas do Plano nacional de Educação -2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/ IBGE 2014 – 2018. Os dados são provenientes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
 CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Munic, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020, 2022 e 2023 não possui suplemento.			
Dados / Indicadores: Indicador 18E			
ANO	2014	2018	2021
Indicador	Sim	Sim	sim
Fonte : IBGE - MUNIC			
Ficha metodológica para o indicador 18F – base PNE			
Meta 18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>		
Indicador 18F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos .		
Indicador 18 F Proposto	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos .		
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos}}{\text{Total e municípios}} \right) \times 100$		
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano nacional de Educação -2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/ IBGE 2014 – 2018. Os dados são provenientes da Munic, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
 CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Dados / indicadores: indicador 18F		
Ano	2018	2021
Indicador	Sim	Sim
Fonte : IBGE – MUNIC		

Ficha metodológica para o indicador 18G – base PNE	
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>

Indicador 18 G Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.		
Indicador 18 G Proposto	Municípios com PSNP definido em lei municipal		
Conceitos e definições	Verifica se o piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal		
Fórmula de cálculo	Não se aplica.		
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existencia da lei no município		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis	Fontes	Instituições
	MEDU20	MUNIC- Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE
Periodicidade de atualização	Indeterminada.		
Níveis de desagregação	Municípios		
Desvantagens	Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
 CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal		
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoriamento das Metas do Plano nacional de Educação -2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/ IBGE 2014 – 2018. Os dados são provenientes da Munic, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.		
Dados / indicadores: indicador 18G			
ANO	2018		
Indicador	Sim		
Fonte : IBGE - MUNIC			
Ficha metodológica para o indicador 18 H – base PNE			
Meta 18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>		
Indicador 18 H Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.		
Indicador 18 H Proposto	Municípios com PCR dos profissionais de educação que não integram o magistério.		
Conceitos e definições	Verifica existencia de plano de carreira vigenteparaos profissionais da educação não docentes.		
Fórmula de cálculo	Não se aplica.		
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existencia da lei no município.		
Variaveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis	Fontes	Instituições
	MEDU20	MUNIC- Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
 CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Níveis de desagregação	Municípios.	
Periodicidade de atualização	Indeterminada.	
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal	
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de educação- 2020 (INEP)	
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano nacional de Educação -2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/ IBGE 2014 – 2018. Os dados são provenientes da Munic, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.	
Dados / indicadores: indicador 18H		
ANO	2018	2021
Indicador	Sim	Sim
Fonte : IBGE - MUNIC		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
 CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

icha metodológica para o indicador 19A – base PNE

Meta 19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>
Indicador 19 A Nacional	Percentual de escolas publicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Indicador 19A Proposto	Percentual de escolas publicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas publicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar/ quantidade total de escolas públicas)x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo escolar da educação da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de Escolas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

Dados / indicadores: indicador 19A

ANO	2020	2021	2022	2023
Indicador	33,3%	*	*	*

Fonte : IBGE - MUNIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 19 B – base PNE

Meta 19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>
Indicador 19 B Nacional	Percentual de Existência de colegiados intraescolares(conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Indicador 19B Proposto	Percentual de Existência de colegiados intraescolares(conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãoscolegiados intraescolares (Conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentesnas escolas públicas de educação básica/ Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP). *

Dados / indicadores: indicador 19B

ANO	2020	2021	2022	2023
Indicador	66,7%	66,7%	72,2%	66,7%

Fonte : IBGE - MUNIC



Ficha metodológica para o indicador 19 C – base PNE

Meta 19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>
Indicador 19 C Nacional	Percentual de Existência de colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Indicador 19C Proposto	Percentual de Existência de colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fóruns Permanente de Educação) nas unidades federativas/Quantidade dos órgãos colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fóruns Permanente de Educação) nas unidades federativa x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere á situação nos estados da federação.



Ficha metodológica para o indicador 19D– base PNE

Meta 19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>
Indicador 19 D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação nas unidades federativas.
Indicador 19D Proposto	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação nas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros Estaduais de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar pelas unidades federativas. Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



Ficha metodológica para o indicador 19E – base PNE

19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>
Indicador 19 E Nacional	Percentual de Existência de colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios .
Indicador 19 E Proposto	Percentual de Existência de colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fóruns Permanente de Educação) existentes no município/Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares(Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fóruns Permanente de Educação) nos municípios)x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP). * Porém, o indicador 19 E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentess de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.

Dados / indicadores: indicador 19E

ANO	2018	2021
Indicador	75,0%	75,0%

Fonte : IBGE – MUNIC



Ficha metodológica para o indicador 19F – base PNE

Meta 19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>
Indicador 19 F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar pelos Municípios.
Indicador 19F Proposto	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar pelos Municípios.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios}}{\text{Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar pelos municípios}} \right) \times 100$
Justificativa	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP). * Porém, o indicador 19 F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de Capacitação aos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.

Dados / indicadores: indicador 19B

ANO	2018	2021
Indicador	50,0%	50,0%

Fonte : IBGE - MUNIC



Ficha metodológica para o indicador 20A – base PNE	
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>

Indicador 20 A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB		
Indicador 20 A Proposto	Percentual de despesas orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a Preços correntes)		
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.		
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100		
Unidade de medida	%despesas/PIB .		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis	Fontes	Instituições
	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de Dados do Estado	IPARDES
	Despesas por função - Educação	Base de Dados do Estado	IPARDES
Níveis de Desagregação	Estado e municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Desvantagens	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação;b) A barca os gastos publicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.		
Vantagens	Porporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.		

Dados / indicadores:Indicadores 20A								
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	2,6%	2,5%	2,4%	2,3%	2,6%	2,8%	2,7%	2,7%
Fonte : IPARDES – Base de Dados do Estado								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
 CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 20 B – base PNE										
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio</i>									
Indicador 20B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB									
Indicador 20B Nacional	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.									
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.									
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100									
Unidade de medida	% de despesas									
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis			Fontes			Instituições			
	Despesas Totais			Base de Dados do Estado			IPARDES			
	Despesas por função - Educação			Base de Dados do Estado			IPARDES			
Níveis de desagregação	Estado e municípios									
Periodicidade de atualização	Anual									
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação;									
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.									
Dados / indicadores: Indicadores 20B- base PNE										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	28,0%	25,2%	22,4%	25,4%	26,7%	28,8%	25,1%	27,1%	25,6%	# VALOR!
Fonte : IPARDES – Base de Dados do estado										



CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Ao longo deste ano, registramos progressos significativos em várias metas, como o aumento da taxa de alfabetização, a melhoria no acesso à educação infantil, e a expansão de programas voltados para a formação continuada dos professores.

Esses resultados demonstram o compromisso da gestão municipal e das comunidades escolares em implementar ações que visam transformar a educação local.

No entanto, também foram identificados desafios que precisam ser enfrentados para que possam avançar ainda mais entre eles, estão a necessidade de maior investimento em infraestrutura escolar, a melhoria das condições de trabalho dos professores e o fortalecimento de programas de apoio à permanência e ao sucesso escolar dos estudantes, especialmente nas áreas mais vulneráveis.

O monitoramento contínuo dessas ações, e metas nos permite ajustar estratégias para o futuro, de modo a garantir a eficácia das políticas educacionais. A participação da sociedade civil, dos gestores escolares e de toda a comunidade educacional é essencial para assegurar que o plano Municipal de Educação continue a ser um instrumento vivo e eficaz capaz de promover as transformações necessárias.

Concluimos, portanto, o ciclo de 2024 com uma avaliação positiva, reconhecendo os avanços conquistados e cientes dos desafios que ainda precisam ser superados. O compromisso de todos os atores envolvidos na educação será determinante para que, nos próximos anos, possamos consolidar uma educação de qualidade, acessível e inclusiva para todos.

Considerando esse estudo um ato contínuo e importantíssimo para a análise de metas cumpridas, o mesmo dá a oportunidade de busca de alternativa, com o objetivo de aprimorar e garantir avanço em metas ainda não atingidas.

Este monitoramento servirá como base para o planejamento das ações futuras, garantido a continuidade e o aperfeiçoamento das políticas educacionais no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

BIBLIOGRAFIA

Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF>. Acesso de agosto a novembro de 2024.

Caderno Estatístico Município de Cidade Gaúcha – IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – agosto de 2024. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87820&btOk=ok>> Acesso de agosto a novembro de 2024.

Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação 2020. INEP/ MEC. Brasília/ DF, 2020.

Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento do PNE — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep

Reunião/meet – Sobre metodologia para monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação (2021-07-06 at 05:47 GMT-7). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1QoqwX0dB0VE7cInwq21IHXYA_PdSuR9h/view> .

Plano Municipal de Educação. Avaliação e Monitoramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

ATA 01/2024

Aos vinte oito dias do mês novembro de 2024, às oito horas e trinta horas, reuniram-se, na Secretaria Municipal de Cidade Gaúcha, membros do Conselho Municipal de Educação, com o objetivo de apresentar e discutir o monitoramento do Plano Municipal de Educação, abordando os desafios enfrentados e os avanços conquistados ao longo do ano de 2024.

A reunião foi iniciada com as boas-vindas proferidas pela representante da Secretaria municipal de educação, Adinilza Maria dos Santos, que agradeceu a presença de todos e destacou a importância do encontro para a avaliação contínua das metas do PNE.

Em seguida comentou que a educação no município desempenha um papel essencial no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), pois é no âmbito local que as políticas educacionais ganham concretude. O PNE, estabelecido por lei, contém metas e estratégias que visam garantir a qualidade e a equidade na educação em todo o país. No entanto, para que essas metas sejam alcançadas, é fundamental que os municípios atuem como protagonistas, adaptando e implementando as diretrizes nacionais às suas realidades específicas.




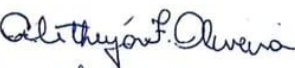
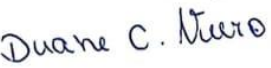



Em seguida foi apresentado o relatório de monitoramento. Durante a apresentação do relatório, foram destacados os seguintes pontos: Os desafios e os avanços. Após as exposições, abriu-se a palavra aos presentes, permitindo contribuições e sugestões.

Depois das discussões e contribuições, o relatório de monitoramento, foi aprovado.

Por fim, agradeceu a participação de todos e reforçou o compromisso de acompanhar de perto as metas do PNE, visando à superação dos desafios e à consolidação dos avanços registrados.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião

Eu, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.




 Rosineide Maria
 Adinilza Maria dos Santos


 Duane C. Niero






PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806
CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

REUNIÃO

